

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1541 /88,

de 11 de agosto de 1988.

Faz doação de terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 570 /88, de 18 de julho de 1988;

D E C R E T A:

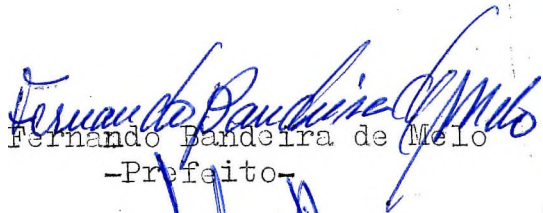
TRAGA DO NASCIMENTO

Artº 1º - Fica doado ao Sr. **ALZERINO** uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravada no loteamento denominado "Jardim Pitimbá" o qual possui as seguintes características: lote n. 27, área 84,00m<sup>2</sup>

Ao Norte, com Joana D'arc Vicente de Lima	com 12,00m
Ao Sul, com Ivan Henrique Almeida	com 12,00m
Ao Leste, com rua Francisco de Assis Vasconcelos	7,00m
Ao Oeste, com Geraldo Gomes Bezerra	com 7,00m

Artº 2º - O prazo para construção no referido terreno é de 01(um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio municipal.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Fernando Bandeira de Melo  
-Prefeito-

  
João Batista de Lira  
Secretário